



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO



PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, e sua efetiva utilização por pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, nos termos da política pública. E respaldado pela Resolução CONSUNI nº 008/2022, que dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí para aferição da veracidade da autodeclaração de pessoas pretas, pardas e indígenas no acesso às vagas para o ensino superior na instituição.

No dia 12/02/2026, no período de 14:00 às 15:30 h., a Comissão Permanente de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 988/2025, de 30 de setembro de 2025, reuniu-se de forma virtual para análise das pessoas autodeclaradas negras na plataforma Google meet, conforme disposto no Edital PPGGEO/UFJ 03/2025 – Complementar ao Edital Unificado PRPG/UFJ 06/2025, referente à seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unidade Acadêmica de Geografia (IGEO) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida, desta forma, divulgamos os pareceres:

PESSOA CANDIDATA:	PARECER
Nome Completo	
Elaine Alves da Silva	DEFERIDO
Siméia Dias Santana Peres	DEFERIDO
Thamires Emanuelle Gomes de Oliveira	DEFERIDO
EUZEMAR FÁTIMA LOPES SIQUEIRA	DEFERIDO
Kelly Lorraine Ribeiro De Meneses	AUSENTE
ANA LISA DE ANDRADE COELHO GONCALVES	DEFERIDO
Geovanna Matos	AUSENTE
RENATO APARECIDO SANTOS	AUSENTE
Raimundo dos Santos Bezerra	DEFERIDO
Leonardo Elias Oliveira	AUSENTE
NAIURIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO

Sem mais para o momento,

Prof. Verônica Clemente Ferreira
Presidente da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí
Jataí, 12 de Fevereiro de 2026.